



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

Projeto de Lei nº. 03/2022

Guadalupe-Pi, 29 de julho de 2022

Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr.
Padre Pedro Nunes de Almeida.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Padre Pedro Nunes de Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

JUSTIFICATIVA

Pedro Nunes de Almeida, nascido a 27/03/58 em Floriano. Filho de Raimundo Nunes de Almeida e de Maria Rosa Osório de Almeida. Começou sua trajetória na Igreja como seminarista menor na Cidade de Oeiras, acompanhado pós Dom Edilberto Dinkelborg e Padre David Ângelo Leal, tendo sido enviado por Padre Augusto Alves da Rocha, hoje bispo emérito de Floriano. Os três primeiros anos de Seminário Maior foram realizados no Seminário Regional de Fortaleza, de lá enviado para o Rio de Janeiro por recomendação do Padre Manfredo Araújo de Oliveira e acolhido no Rio de Janeiro por Padre Djalma Rodrigues de Andrade. Concluído no Rio de Janeiro na PUC Rio, ordenado sacerdote por Dom Edilberto em 06/02/83. Em 84 voltei para o Rio de Janeiro onde foi dada continuidade ao estudo da Teologia, onde concluiu com sucesso o curso de mestrado em Teologia focado na questão do método em Cristologia. Depois de sete anos como pároco do Morro do Alemão, tendo estudo por sete anos a língua alemã, com a ajuda de amigos e da Diocese de Limburg foi feito um tempo de experiência na Alemanha nos anos de 90 e 91, onde foi feito um longo seminário sobre um exegeta alemão chamado Martim Hengel. Foi uma experiência maravilhosa. Voltei para o Rio de Janeiro onde fiquei até 15/12/21. Com a licença do Cardeal Dom Orani João Tempesta e a aprovação de Dom Edivalter Andrade pode retornar a sua terra, onde exerce a função de administrador paroquial desde 31/01/2021. Com alegria registro por este pequeno relato alguns fatos marcantes de minha vida sacerdotal. Identificado tão profundamente com Guadalupe, mesmo sentindo falta do Rio de Janeiro, mas sem grandes saudades. Estou aqui por inteiro pra realizar a missão de ser sinal do amor e da misericórdia para muitos irmãos.

Diante do exposto, apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.


Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Telefone: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí